



Estado Do Pará
Prefeitura Municipal De São Félix Do Xingu
Secretaria Municipal De Administração E Planejamento
SEMAPLAN



TR - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, que tem por objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE BARCOS (ALUMÍNIO E FERRO) COM PILOTO E AJUDANTES, PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS ILHAS E PRAIAS DOS RIOS XINGU E FRESCO, ATENDENDO A SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMAS.**

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O processo licitatório objeto deste Termo de Referência, obedecerá integralmente a Lei nº 14.133/21, observando as alterações posteriores.

3. DA JUSTIFICATIVA

A Prefeitura de São Félix do Xingu por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, visando a proteção sustentável do meio ambiente, realizará a coleta adequada de resíduos sólidos em toda região de ilhas e praias localizadas nas margens do Rio Fresco e Xingu.

Essa necessidade surge como uma resposta proativa para coletar lixo sólido, melhorar a qualidade de vida dos habitantes locais e sobretudo proteger o meio ambiente.

São Félix do Xingu está localizada às margens do rio Fresco e Xingu e assim como os municípios que possuem muitas ilhas e comunidade na sua extensão territorial, enfrenta desafios no gerenciamento de resíduos sólidos, especialmente em suas numerosas ilhas. O descarte inadequado de resíduos representa uma ameaça à saúde pública e a biodiversidade.

Em um levantamento prévio foi constatado grandes quantidades de resíduos sólidos por mês e que estavam sendo descartados no meio ambiente criando um imenso impacto ambiental nos rios.

Dessa forma se faz necessária a contratação de empresa para locação de barcos (alumínio e ferro) com pilotos e ajudantes, para coleta de resíduos sólidos nas ilhas e praias dos rios Xingu e Fresco atendendo a Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, de acordo com a solicitação, na forma autorizada pelo departamento responsável.

DESTINAÇÃO E IMPACTO AMBIENTAL



Estado Do Pará
Prefeitura Municipal De São Félix Do Xingu
Secretaria Municipal De Administração E Planejamento
SEMAPLAN



O Projeto prevê a coleta seletiva e destino certo para os resíduos sólidos. Com isso, vai diminuir o impacto ambiental. Além disso, o trabalho vai criar um impacto positivo na melhoria da saúde pública e qualidade de vida, com a redução da poluição e proliferação de doenças relacionadas ao descarte inadequado de resíduos; proteção dos ecossistemas aquáticos e terrestres da região, preservando a fauna, flora e recursos naturais para as gerações futuras e o fortalecimento do senso de responsabilidade ambiental e engajamento comunitário.

4. DA ESTIMAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

4.1 Pesquisa de preço efetuada junto a 03 (três) empresas do ramo, onde constata o produto relacionado, sendo utilizada na composição dos preços unitários do produto, a média aritmética com o seguinte parâmetro:

- a. Critério de Julgamento: Menor Preço

5. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

5.1 A contratação, deverá estar de acordo com as especificações e quantitativo informado no anexo I parte integrante deste termo, onde consta planilha orçamentária com o custo médio estimado final, obtido por meio de pesquisa de preço junto ao mercado.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE CONTRATANTE

- 6.1 Rejeitar qualquer serviço que esteja em desacordo com as normas pré-estipuladas;
- 6.2 Fiscalizar todas as etapas de contratação através de representante nomeado para o mesmo;
- 6.3 Efetuar o pagamento das Notas Fiscais no prazo estabelecido neste documento;
- 6.4 Zelar pelo fiel cumprimento das normas e condições estabelecidas nestes termos para manter o equilíbrio inicial do contrato;
- 6.5 Efetuar os pagamentos para CONTRATADA apenas se a estiver com suas obrigações fiscais regulares;
- 6.7 Notificar a empresa, sobre imperfeições falhas ou irregularidades constantes de cada um dos serviços que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

7. DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE CONTRATADA



Estado Do Pará
Prefeitura Municipal De São Félix Do Xingu
Secretaria Municipal De Administração E Planejamento
SEMAPLAN



7.11 Responsabilizar-se pela imediata troca da embarcação, ocasionalmente com má qualidade ou com qualidade que não atenda as exigências deste termo, efetuando sua troca imediata a partir de seu conhecimento e através de solicitação do fiscal e equipe fiscalizadora;

7.12 Submeter-se a fiscalização da CONTRATANTE durante toda a validade do contrato, reparando e corrigindo os problemas identificados em prazo que não comprometa a realização dos serviços prestados;

7.13 Comunicar ao fiscal da CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter de urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

7.14 Tirar nota fiscal e protocolá-la na tesouraria da SEMMAS e fornecer CONTA DE BANCO para realização do pagamento em conta corrente em nome da empresa contratada;

7.15 Manter-se em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no contrato durante toda a execução do termo contratual;

7.16 A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente toda a legislação aplicável a execução dos serviços contratados, especialmente os referentes à segurança e a medicina do trabalho;

7.17 A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente com os direitos trabalhista do pessoal contratado pela mesma, seja por carteira assinada (CLT) ou por meio de terceirização por MEI;

7.18 A CONTRATADA responderá administrativa, civil e penalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, à Administração e / ou a terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, devendo comunicar imediatamente, por escrito, à CONTRATANTE, através de documento formal, qualquer anormalidade verificada, inclusive às de ordem funcional.

7.19 A CONTRATADA deverá realizar os serviços de acordo com a demanda solicitada com **ROTEIRO DE ROTAS E SERVIÇOS** descritos abaixo:

Item	Descrição	Roteiro de Total/Serviços
01	Locação de (01) uma Embarcação de grande porte, de ferro, com capacidade para 8 Toneladas de carga, com motor a diesel.	Nos meses 1, 2, 3, 4 e 5 essa embarcação faz a coleta de lixo fluvial nas ilhas que compõem a região do remansinho, e ilha grande, e nos meses 6,7, 8 e 9 essa embarcação por ser de maior porte faz a coleta nas praias do porco, praia da família e praia dos crentes, voltando a rota inicial nos meses seguintes, 10, 11 e 12.
02	Locação de (01) uma Embarcação de alumínio com 12.40m de comprimento com capacidade para 3 toneladas de carga, com motor Mercury 100 HP.	Essa embarcação nos meses 6 e 7 faz a coleta nas ilhas do remansinho e ilha grande, cobrindo a outra embarcação maior que está deslocada em outras demandas.



Estado Do Pará
Prefeitura Municipal De São Félix Do Xingu
Secretaria Municipal De Administração E Planejamento
SEMAPLAN



03	Locação de (01) uma Embarcação de alumínio de 10.40m de comprimento, com capacidade para 2.5 toneladas de carga, com motor Mercury 100HP.	Essa embarcação nos meses 6 e 7 faz a coleta do lixo nas margens do rio Xingu, do lado direito na extensão do remansinho até o loteamento do Lamartim, e na margem esquerda do remansinho até o cai nágua.
04	Locação de (01) uma Embarcação de alumínio de 8.40m de comprimento, com capacidade para 1.5 toneladas de carga, com motor Mercury 100HP.	Essa embarcação trabalha iniciando no trajeto loteamento do Velusiano, passando pela praia do pedral, porto da balsa e câmara municipal, até centro Nazaré, durante todo o ano.
05	Locação de (01) uma Embarcação de alumínio de 7m de comprimento, com capacidade para 1 tonelada de carga, com motor Mercury 50HP.	Essa embarcação faz a coleta do mês 1 a 12 iniciando no rio fresco na altura da ponte, fazendo até a barra do Fresco com o Xingu, e na margem esquerda do Xingú passando pela invasão indo até o Igarapé Araraquara, retornando na margem direita do Xingú, até o Porto da balsa, passando pelas ilhas da Dona Raimunda, ilha da maçonaria e outras.
06	Locação de (01) uma Embarcação de alumínio de 7m de comprimento com capacidade para 1 tonelada de carga, com motor Rabeta a gasolina.	Essa embarcação faz a coleta do lixo na parte de dentro da ilha grande, nos meses 8 e 9, meses esses em que o nível do rio Xingu se encontra muito baixo e a navegação é limitada, essa embarcação faz a coleta do lixo e entrega para outra embarcação maior em um ponto com maior profundidade.
07	Locação de (01) uma Embarcação de alumínio com 12.40m de comprimento com capacidade para 3 toneladas de carga, com capota reforçada, com motor Mercury 115 HP, com iluminação e painel elétrico com piloto	Essa embarcação fica à disposição da coleta nos meses de veraneio para dar suporte nas praias públicas onde o movimento de turistas é mais intenso, bem como nas atividades que se fizerem necessárias de apoio aos serviços executados.

8. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO

8.1 Fica designado o Servidor da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Mineração para fiscalizar e exigir que se cumpram fielmente as cláusulas estabelecidas neste Termo de Referência, como: prazos, conferência dos materiais recebidos e pagamentos.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1 Por se tratar de Sistema de Registro de Preço (SRP) a indicação orçamentaria será feita no momento de lavratura do contrato.

10. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

10.1 Caso a Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Mineração SEMMAS, opte pela formalização do Contrato Administrativo, o mesmo estabelecerá em suas cláusulas todas as condições, obrigações



Estado Do Pará
Prefeitura Municipal De São Félix Do Xingu
Secretaria Municipal De Administração E Planejamento
SEMAPLAN



responsabilidades entre as partes, em conformidade com edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preço da empresa.

10.2 O Prazo do CONTRATO será a contar da data de sua assinatura até o encerramento do exercício podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido a critério da CONTRATANTE, nos termos da Lei Federal nº.14.133/21.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1 Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, mediante a apresentação da NOTA FISCAL/FATURA ao Departamento de Compras da Secretaria. Devidamente atestada, mediante comprovação de regularidade com a Seguridade Social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

11.2 No caso de incorreções nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscais, serão os mesmos devolvidos a empresa para as correções necessárias.

12. PENALIDADES CABÍVEIS

12.1 A empresa vencedora do certame que deixar de entregar o serviço exigido. Apresentar o serviço de forma inadequada, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, a Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, notificará a empresa dentro dos termos legais que se manifeste ou ficará impedido de executar o contrato e das demais cominações legais, garantindo o direito de ampla defesa.

13. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

15.1 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fatos superveniente comprovado, anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado da autoridade competente, nos termos da Lei 14.133/21 e legislação pertinentes

São Félix do Xingu-PA, 16 de maio de 2025.

MARIO PINHO VIANA JUNIOR

Equipe de planejamento-Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu-PA

Portaria nº 055/2025



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Mineração



APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Diante da necessidade de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE BARCOS (ALUMINIO E FERRO) COM PILOTO E AJUDANTES, PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS ILHAS E PRAIAS DOS RIOS XINGU E FRESCO, ATENDENDO A SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMAS.**

APROVO o presente TERMO DE REFERÊNCIA e **AUTORIZO** o processo licitatório com base na Lei Federal nº14.133/21, para a contratação solicitada.

Encaminhem-se os autos ao Departamento de licitação da Prefeitura Municipal, para as providências necessárias e elaboração do contrato.

São Félix do Xingu, 15 de maio de 2025.

FRANCISCA MARCELY DUARTE
PEREIRA:63941716204

Assinado de forma digital por FRANCISCA MARCELY DUARTE
PEREIRA:63941716204

FRANCISCA MARCELY DUARTE
Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração
Decreto nº007/2025